



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Terça-feira, 05 de maio de 2026 • Ano II | Edição nº 167



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



## SEÇÃO I

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 9.248, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 15.194,00 (quinze mil, cento e noventa e quatro reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	771	VALOR	R\$ 15.194,00
UNIDADE EXECUTORA	02.36.01	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
FUNÇÃO	24	COMUNICAÇÕES	
SUBFUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA	0031	DIALOGANDO COM NOSSO POVO	
AÇÃO	2067	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 15.194,00 (quinze mil, cento e noventa e quatro reais), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FONTE 01 - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 15.194,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.194,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 30 de abril de 2026.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

Extrato Termo de Colaboração

**Instrumento:** Termo de Colaboração.

**Nº do Instrumento:** 11050.

**Conveniada:** Associação Jauense de Educação e Assistência.

**CNPJ/MF:** 50.760.420/0001-44

**Objeto:** Contratação de entidade sem fins lucrativos, inscrita e aprovada no Cadastro Nacional de Aprendizagem,

com capacidade técnica e administrativa, com atividades voltadas para assistência ao jovem e a educação profissional para recrutar, selecionar, contratar, preparar, capacitar, encaminhar, realizar o acompanhamento e disponibilização de até 80 (oitenta) jovens de ambos os sexos com idade entre 14 a 24 anos, na qualidade de aprendizes para a realização de atividades: Arco Ocupacional: Administração - Curso: Auxiliar Administrativo/Rotinas Administrativas e Arco Ocupacional: Administração - Curso: Auxiliar de Secretaria Escolar, a título de aprendizagem junto à Prefeitura do Município de Jahu, na forma dos serviços descritos e do Termo de Referência, conforme Plano de Trabalho.

**Prazo de Vigência:** 24 (vinte e quatro meses), a partir da assinatura.

**Data da Assinatura:** 05/05/2026.

Município de Jahu,  
em 05 de maio de 2026.  
CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

## SEÇÃO II

## SECRETARIAS

## Secretaria de Economia e Finanças

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE JAHU

SEGUNDA REPUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300012546/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EXECUÇÃO DO CERCAMENTO DO PERÍMETRO DO NOVO TRANSBORDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **20 de maio de 2026** - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de **06 de maio de 2026**, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site [www.jau.sp.gov.br/licitacoes](http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

**Jahu, 05 de maio de 2026.**

NELSON RICARDO SANCHES  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU  
PUBLICAÇÃO

**PROCESSO n.º 030003160/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VIABILIZAR O DIREITO FUNDAMENTAL SOCIAL AO LAZER DO PÚBLICO PROGRAMA VIDA LONGA - VILA DIGNIDADE, A FIM DE PROPORCIONAR VISITAÇÃO, PREFERENCIALMENTE, À CIDADE DE CALDAS NOVAS-GO, NO PERÍODO DE 22/06/2026 A 25/06/2026, ABRIGANDO UM PÚBLICO DE ATÉ 50 (CINQUENTA) PESSOAS, CONSTITUÍDAS POR ATÉ 35 (TRINTA E CINCO) USUÁRIOS IDOSOS DO SERVIÇO E 15 (QUINZE) ACOMPANHANTES.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **25 de maio de 2026** - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de **08 de maio de 2026**, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRAEDITAL/>) ou no site [www.jau.sp.gov.br/licitacoes](http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

**Jahu, 05 de maio de 2026.**

NELSON RICARDO SANCHES  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU  
JULGAMENTO DE RECURSO

**PROCESSO n.º 0300011537/2025-PG-3 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO n.º 024/2025.**

**ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PONTE EM SOBRE O RIBEIRÃO DA PRATA, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAÚ/SP.**

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise, conhece da manifestação de recurso apresentada pela empresa AMH Empreendimentos Ltda. para, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, mantendo, portanto, as decisões tomadas ao longo do certame que mantiveram a empresa Orion Gerenciamento de Obras Ltda habilitada e classificada em primeiro lugar, para o único lote do processo licitatório supramencionado.

Jahu, 05 de maio de 2026.  
Nelson Ricardo Sanches,  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

RESULTADO DA SESSÃO

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório

referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2026, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MOCHO ODONTOLÓGICO**, proveniente do Processo Administrativo nº **030000881/2026-PG-3**.

**CONSIDERANDO** que a sessão da referida licitação contou com a participação de 4 (quatro) proponentes e que, após análise técnica realizada pela Setor Odontológico, observando-se a ordem de classificação por menor preço, todas as propostas foram desclassificadas por não atenderem às exigências previstas no edital, declara-se a licitação **FRACASSADA**.

RESOLVO:

- I - PUBLICAR o presente resultado.
  - II - DETERMINAR a republicação do referido edital.
- Jahu, 04 de maio de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.**

**Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA pelo edital, por desconhcer o endereço de correspondência de Espólio de S.G.P., proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob o n.º 06.2.36.24.0261.000, para que nos termos da Lei 3990, de 20 de setembro de 2005, desobstrução e limpeza de passeios e vias públicas e Lei 5258 de 16 de outubro de 2019, manutenção do passeio público com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado, conforme os autos de n.º 3627/2026-PG-3.

Norberto Leonelli Neto  
Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico AUTUA pelo edital, por desconhcer o endereço de correspondência de J.E.D.A.N., proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob o n.º 06.2.52.53.0180.000; 06.2.52.53.0168.000; 06.2.52.53.0130.000; 06.2.52.53.0120.000; 06.2.52.53.0110.000; 06.2.52.53.0100.000; para que nos termos da Lei 3990, de 20 de setembro de 2005, construção de passeio público e muro divisório com prazo para o término em 15 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado, conforme os autos de n.º 3605/2026-PG-3.

Norberto Leonelli Neto  
Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico



# Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

### Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

**Secretário de Administrações Regionais**  
José Adriano Curvelo da Luz

**Secretário de Agricultura**  
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e  
Desenvolvimento Social**  
Paulo Gabriel Costa Ivo

**Secretário de Comunicação**  
Murilo Ronchesel

**Secretário de Cultura e Turismo**  
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
Empreendedorismo e Inovação**  
Paulo Roberto Tebaldi

**Secretário de Economia e Finanças**  
Nelson Ricardo Sanches

**Secretária de Educação**  
Andreia Renata Galazini Gois

**Secretário de Esportes**  
William Moraes de Oliveira

**Secretário de Gestão Estratégica**  
Rogério Fabiano Meschini

**Secretário de Governo**  
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e  
Planejamento Urbanístico**  
Norberto Leonelli Neto

**Secretária de Igualdade Racial**  
Lucia da Silva

**Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania**  
Paulo Francisco Borges Junior

**Secretário de Meio Ambiente**  
Regis Rezende Pinto

**Secretário de Mobilidade Urbana**  
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas  
Públicas para as Mulheres**

**Secretário de Proteção e Defesa Civil**  
Rodrigo de Paula

**Secretário de Proteção e Direito dos Animais**  
Odair José Soares

**Secretário de Saúde**  
José Aparecido Segura Ruiz

**Secretário de Transparência Pública**  
Luiz Urbano

### Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

**Observações:** Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

[www.jahu.sp.gov.br](http://www.jahu.sp.gov.br)



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO" 



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 94fc-f541-bca6-857e-08

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 167, ano II, veiculado em 05 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF \*\*\*210308\*\*) em 05/05/2026 às 16:52:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/94fc-f541-bca6-857e-08>